

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1** Para dar continuidade ao processo de fornecimento de Alimentação Escolar, o presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2018, referente aos Programas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos (EJA), Quilombola, Ensino Médio e o Programa Mais Educação.

**2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

**2.1** Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na lei nº 12.982, 28 de maio de 2014, na medida provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, e nº 26, de 17 de junho de 2013, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

**3.1** Os produtos a serem adquiridos constam na pauta de gêneros alimentícios no anexo I para 200 dias letivos de 2019.

**3.2** Nesta pauta estão especificadas as unidades de medida de cada gênero, quantidade programada, as especificações e a validade para cada produto.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	Preço unitário (médio)
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ:</b> É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informação nutricional: Valor calórico 100 kcal, carboidrato 23 g, proteína menor que 1 g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, fibras alimentares menos que 1 g, sódio 30 mg.	KG	1.455	R\$ 14,03

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 500 g cada. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.				
2	<b>ALHO EM PASTA:</b> Alho reidratado e antioxidante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Embalagem de 200 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>775</b>	R\$	26,53
3	<b>ALMÔNDEGAS AO MOLHO:</b> Produto obtido pelo processamento da porção comestível de carne bovina isenta de ossos, peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores; carne mecanicamente separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosca, proteína de soja, sal, açúcar, condimentos naturais, estabilizante tripolifosfato de sódio e corante caramelo; de formato circular característico, imerso em molho preparado com água, polpa de tomate, fécula, de mandioca, açúcar e condimentos naturais. Produto acondicionado em embalagens metálicas hermeticamente fechadas, e processado termicamente de forma a assegurar sua esterilidade comercial. Embalagem de 830 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Validade de 3 anos (36 meses) a contar da data de fabricação.	KG	<b>2.425</b>	R\$	13,80
4	<b>AÇÚCAR REFINADO:</b> Características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>10.911</b>	R\$	3,47
5	<b>ARROZ TIPO 1, LONGO FINO:</b> Tipo 1, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>12.124</b>	R\$	3,40
6	<b>BATATA INGLESA, ESCOVADA:</b> Comum especial, escovada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>3.879</b>	R\$	7,50
7	<b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER:</b> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), fibra de aveia, fermento biológico e melhoradores de farinha (protease e xilanase). Informação nutricional: Valor calórico 126 kcal (6%), Carboidratos 20 g (7%), proteínas 3 g (4%), gorduras totais 3,8 g (7%), gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,9 g (4%), sódio 204 mg(9%), colesterol 0 g, ferro 1,3 mg (9%). Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem individual de 400 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito	KG	<b>4.849</b>	R\$	9,67
8	<b>BISCOITO DOCE, MARIA TRADICIONAL:</b> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), fibra de aveia, fermento biológico e melhoradores de farinha (protease e xilanase). Informação nutricional: Valor calórico 126 kcal (6%), Carboidratos 20 g (7%), proteínas 3 g (4%), gorduras totais 3,8 g (7%), gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,9 g (4%), sódio 204 mg(9%), colesterol 0 g, ferro 1,3 mg (9%). Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>4.849</b>	R\$	11,38
9	<b>BISCOITO DOCE MAISENA:</b> Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, cacau em pó, fermentos químicos (bicarbonato de amônio) e bicarbonato de sódio, estabilizantes e lecitina de soja, aromatizante, acidulante, ácido láctico, contém glúten. Valor calórico 131 kcal, carboidratos 23 g, proteínas 2,2 g, gorduras totais 3,3 g, gorduras saturadas 1,4 g, gorduras trans 0 g, colesterol 0 g, fibra alimentar 0,5 g, ferro 1 mg e sódio 99 mg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem individual de 400 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>1.455</b>	R\$	11,78
10	<b>COLORAU:</b> Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Embalagem individual de 100 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>872</b>	R\$	7,13

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11	<b>CARNE BOVINA, MOÍDA CONGELADA:</b> Carne moída congelada de bovino corte traseiro (coxão duro ou patinho) contendo no máximo 8% de gordura, sem osso, sem sebo. Embalagem de 1 kg. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>3.879</b>	R\$	26,00
12	<b>CARNE BOVINA, EM CUBOS:</b> Carne bovina, de 1ª qualidade, resfriada, magra, suculenta, com características organolépticas preservadas. Embalagem de até 3 kg. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>3.635</b>	R\$	26,50
13	<b>CAFÉ EM PÓ:</b> Embalagem de 250g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>967</b>	R\$	22,37
14	<b>CHARQUE, PONTA DE AGULHA:</b> Carne e sal. Com identificação (validade, peso, procedência, número de registro no SIF, SIE OU SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem individual de 1 kg. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>3.200</b>	R\$	26,98
15	<b>CEBOLA BRANCA:</b> Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>1.455</b>	R\$	7,00
16	<b>CENOURA:</b> Nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>3.879</b>	R\$	7,77
17	<b>CREME DE LEITE UHT:</b> Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>968</b>	R\$	15,87
18	<b>COXA E SOBRECORA:</b> Congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>4.364</b>	R\$	9,20
19	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1:</b> Feijão: Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>4.848</b>	R\$	6,20
20	<b>LEITE EM PÓ, INTEGRAL:</b> Leite integral, vitamina A e D, emulsionante lecitina de soja. Características sensoriais preservadas. Sem glúten. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pacote aluminizado de 200 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>3.394</b>	R\$	26,75
21	<b>LEITE CONDENSADO:</b> Embalagem longa vida de 270 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	<b>582</b>	R\$	19,00
22	<b>LEITE DE COCO:</b> Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten. Embalagem tipo Treta Pack, capacidade 1 litro. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	LITRO	<b>971</b>	R\$	17,00
23	<b>LINGUIÇA COZIDA E DEFUMADA, FRANGO:</b> Informação Nutricional – Valor Energético: 120 kcal, Carboidrato 1,5 g; Proteína 8,3 g; Gorduras Totais: 8,8 g. Embalagem de 500 g. Apresentar registro no Ministério da	KG	<b>1.455</b>	R\$	14,67

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	Agricultura SIF. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.				
24	<b>MACARRÃO, ESPAGUETE, TIPO1:</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. Informação nutricional: gorduras saturadas 0%, gorduras trans 0%, sódio 0%, colesterol 0%. Contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem de 500 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>6.062</b>	R\$	6,17
25	<b>MACARRÃO PARAFUSO, TIPO 1:</b> Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente, capacidade de 500 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>2.423</b>	R\$	7,40
26	<b>MASSA SÊMOLA, AVE MARIA:</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. Gorduras saturadas 0%, gorduras trans 0%, sódio 0%, colesterol 0%. Contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem de 500 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>4.848</b>	R\$	7,40
27	<b>MOLHO DE TOMATE:</b> Molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido modificado, óleo refinado de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador benzoato de sódio. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.</b> Informação nutricional: Valor calórico: 40 kcal, carboidrato 8 g, proteína 1,1 g, gorduras totais 1 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans 0 g, fibra alimentar 1,3 g, sódio 316 mg. Deve apresentar cor, sabor e odor característicos. Consistência pastosa. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem trepa pack 260 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>1.938</b>	R\$	8,07
28	<b>MILHO BRANCO:</b> Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>2.180</b>	R\$	7,70
29	<b>ÓLEO DE SOJA:</b> Óleo de soja refinado - 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substancias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característico. Embalagem: PET até 1 litro. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	LITRO	<b>1.552</b>	R\$	5,37
30	<b>PEITO DE FRANGO, CONGELADO:</b> Carne de frango, tipo peito, congelada, não temperado, sem pele. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>8.729</b>	R\$	10,43
31	<b>PÃO PARA HOT DOG:</b> Unidade de 50g, Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades, Informar os dados de identificação do produto. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 2 dias.	KG	<b>3.879</b>	R\$	12,00
32	<b>SAL IODADO, REFINADO:</b> Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, capacidade de 1 kg. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	<b>1.938</b>	R\$	1,05
33	<b>SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE:</b> Sardinha, água de constituição (ao próprio suco) e molho com tomate (água, óleo vegetal de soja, polpa de tomate, sal, especiarias (cebola, alho, louro, coentro, pimenta vermelha, pimenta jamaica, cravo e salsa), açúcar, realçador de sabor, glutamato monossodico – INS 621 e acidulante ácido cítrico (INS 330). Não contém glúten. Apresentar registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem primária de 125 g. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Validade de 4 anos a partir da data de fabricação.	KG	<b>1.938</b>	R\$	28,60



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

34	<b>VINAGRE DE VINHO BRANCO:</b> Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribui�o no com�rcio em geral. Com acidez de 4,15%, sem corantes, sem ess�ncias e sem adi�o de a�u�ares. Embalagem at� 750 ml. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> N�o inferior a 180 dias, ter sido fabricado no m�ximo 30 dias antes da entrega no dep�sito.	LITRO	<b>2.000</b>	R\$	8,63
35	<b>AZEITE DE DEND�:</b> Embalagens de at� 1 litro. As embalagens devem conter externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, informa�es nutricionais, n�mero de lote, data de validade, quantidade de produto. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Validade m�nima de 6 meses a partir da data de entrega.	LITRO	<b>967</b>	R\$	15,67
36	<b>FARINHA DE TRIGO:</b> Tipo I. Enriquecida com ferro e �cido f�lico. Deve ser fabricada a partir de gr�os de trigo s�os e limpos. Dever� estar em perfeito estado de conserva�o. N�o poder� estar �mida ou fermentada, nem apresentar res�duos, impurezas, rendimento insatisfat�rio. Embalagem: at�xica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Prazo validade m�nimo de 04 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	<b>1.938</b>	R\$	4,52
37	<b>POLPA DE A�AI, PASTEURIZADO:</b> Polpa de a�ai pasteurizada, especial, sem adi�o de corantes artificiais e aditivos qu�micos, congelada, sabor caracter�stico e agrad�vel. Isenta de: vest�gio de descongelamento, odor forte e desagrad�vel e qualquer subst�ncia contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno at�xico, resistente, transparente, peso l�quido de 100 g cada unidade, contendo na embalagem a identifica�o do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspe�o do �rg�o competente e data de embalagem. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Validade m�nimo de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	<b>5.818</b>	R\$	20,00
38	<b>CANJQUINHA:</b> Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, at�xico, transparente, contendo at� 200 g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identifica�o na embalagem (r�tulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabrica�o e validade. <b>EMBALAGEM/VALIDADE:</b> Validade m�nimo de 06(seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	<b>2.326</b>	R\$	8,17

#### 4. DO CRIT RIO DE HABILITA O DO PRODUTO

**4.1** Ficha T cnica para todos os itens com informa es sobre identifica o do fabricante, produto, marca, descri o, composi o nutricional, caracter sticas organol pticas, caracter sticas da embalagem (primaria e secund ria), condi es de armazenamento e distribui o, durabilidade, prazo de validade, condi es de conserva o, modo de utiliza o, rotulagem e aplica es, assinada por Respons vel T cnico da  rea com firma reconhecida;

**4.2** Os proponentes devem apresentar Certificado do SIF/DIPOA ou o SIE do fabricante dos **produtos de origem animal**. Os produtos de compet ncia do Minist rio da Sa de devem estar de acordo com a Resolu o n  23, de 15 de mar o de 2000;

**4.3** Certificado ou declara o ou Alvar  Sanit rio, emitido pelo  rg o competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo servi o de Vigil ncia Sanit ria Estadual ou Municipal, ou pelo Servi o de Inspe o Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que est  apta para o seu funcionamento regular;

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4.4** As proponentes deverão apresentar ATESTADO DE FORNECIMENTO ANTERIOR, de produtos como que estão sendo propostos pelo licitante, em características e prazos por pessoa jurídica de direito público ou privado, vedado a apresentação de atestado genérico.

**4.5** Os ATESTADOS DE FORNECIMENTO ANTERIOR deverão ser emitidos por entidade de direito público ou privado, e neste último conforme a comodidade da administração pública poderá solicitar as devidas comprovações;

**4.6** Após a fabricação, havendo qualquer tipo de terceirização relativo aos gêneros alimentícios, a contratada deverá atender as normas da Lei do Ministério da Agricultura;

**4.7** No caso da empresa vencedora terceirizar o serviço de transporte dos Gêneros Alimentícios, a mesma apresentar alvará sanitário da empresa contratada;

**4.8** As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome e endereço do fabricante;
- d) Ingredientes específicos;
- e) Tabela nutricional;
- f) Data de embalagem;
- g) Número do lote e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- h) Peso líquido; e,
- i) Data de fabricação.

▪A amostra deverá ser apresentada em embalagem original, explicitando **se contém ou não GLÚTEN**, com a identificação do licitante e o nº deste Pregão;

▪A amostra da (s) empresa (s) vencedora (s) adjudicatária (s) será retida pela SEMED e encaminhada à unidade recebedora, para confronto e controle de qualidade no ato de entrega do objeto licitado;

**▪A APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS NA ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. É CRITÉRIO CONDICIONANTE À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITANTE.**

## **5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**5.1** A entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis será no depósito central de Alimentação Escolar, localizado na Secretária Municipal de Educação, **Travessa da Estrela, s/nº, Bairro Estrela, entre Rua da Estrela e Rua Irmã Benigna.**

**5.2** O horário de entrega dos gêneros alimentícios no depósito central, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 13:00hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.

**5.3** A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** será porta a porta na zona urbana, conforme relação de endereço Anexo II, e deverá ser realizada impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente entregue pela SEMED, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada de **2ª-feira a 5ª-feira das 08:00hs às 12:00hs, excetuando-se a entrega nas sextas-feiras e em vésperas de feriados;**

**5.4** O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias seguidos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme cronograma expedido SEMED.

**5.5** Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.

**5.6** No ato da entrega, quando houver necessidade de fracionamento da embalagem original, conforme cronograma entregue pela SEMED, os alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente incolor e atóxico, cujo fornecimento é de responsabilidade da empresa.

**5.7** Os Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados, para o transporte até as Unidades Escolares.

**5.8** As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto.

a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.

b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

c) Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana.

d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

**5.9** Quando da entrega dos Gêneros Alimentícios, a qualidade dos mesmos deverá ser garantida pela empresa fabricante, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País, através da emissão de Certificado de Garantia de Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido;

**5.10** Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;

**5.11** As entregas dos Gêneros Alimentícios Perecíveis deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), portando crachá de identificação, uma vez que, os mesmos, adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** Serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à SEMED eventuais inconsistências.

**6.2** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

**6.3** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

**6.4** A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

**6.5** Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega;

**6.6** Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

**6.7** Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente;

**6.8** Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues, diretamente nas Unidades de Ensino, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**6.9** Durante a vigência do contrato, poderá a contratante, sem prévia comunicação colher amostras para análises, através de laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura e/ou ANVISA ou Laboratório de Instituição Federal, para comprovar a sua conformidade com a respectiva ficha técnica, através da realização de análises bromatológicas nas áreas de microbiologia, microscopia, físico-química, aditivos e contaminantes, para identificação de possíveis riscos acidentais ou intencionais à saúde, ficando a licitante vencedora responsável pelas despesas relativas às análises dos produtos.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

**7.2** Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

**7.3** Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos licitados;

**7.4** Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

**7.5** Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**8.1** A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.

**8.2** Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Santa Maria do Pará, 26 de Dezembro de 2018.

Keyse Cavalcanti Pereira  
Nutricionista

Clévio Carlos Rodrigues Loureiro  
Nutricionista

APROVO o presente Termo de Referência de acordo com o inciso II do Artigo 9º do Decreto nº 5.450/2005, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários a identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Santa Maria do Pará, 26 de Dezembro de 2018.

Maria Rosiane Ferreira dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação